



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
81208

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0081208-43

IMÓVEL: Apartamento 308, do bloco 3, da Rua Severino Ferreira da Costa (antiga Rua C), nº108, Campo Grande, na Freguesia de Campo Grande, que corresponde à **fração ideal de 0,00588865** do respectivo terreno designado por lote 1, do PAL 38.228. O empreendimento possui 98 vagas vinculadas de acordo com o Art.50 do RCE, decreto E nº 3.800/70.-x-x

PROPRIETÁRIO: FRANCIANO DUARTE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, técnico em elétrica, inscrito no CPF/MF sob o nº 083.489.127-11, residente e domiciliado nesta cidade.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula 91.918, do 4º Registro de Imóveis. Construção averbada, com habite-se em 06/06/1984. -x-x

CADASTRO: O imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro, sob o nº1.698.706, CL nº17.794-9 Matrícula aberta aos 18/06/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 1 - M - 81208 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Pelo mesmo instrumento antes referido, o imóvel objeto desta matrícula foi **ALIENADO FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei nº9.514/97, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede na em Brasília-DF, Setor Bancário Sul, quadra 04, lotes 3 e 4, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia de dívida no valor de **R\$12.342,73**, a ser paga em 120 prestações mensais, sobre as quais incidirão juros correspondentes à taxa efetiva de 6,1677% ao ano. Demais condições constam do instrumento. Registro concluído aos 18/06/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 2 - M - 81208 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-17 da matrícula 91.918, em 13/11/2018, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que através do ofício nº24865/2018, SIALF - GIGAD/RJ em 29/08/2018 foi intimado o devedor **FRANCIANO DUARTE DE SOUZA**, já qualificado foi notificado conforme certidão do 6º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 18/06/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 3 - M - 81208 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-18 da matrícula 91.918, em 06/02/201, que através do ofício nº63607/2018 SIALF GIGAD/RJ de 13/12/2018, formulado pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, e conforme documentos hoje arquivados, foi solicitada ao Registro de Títulos e Documentos desta cidade a intimação pessoal do devedor **FRANCIANO DUARTE DE SOUZA**, já qualificado, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicado o edital para esta finalidade em 03/01/2019, 04/01/2019 e 08/01/2019, considera-se constituída a mora na data da última publicação, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 18/06/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 4 - M - 81208 - INTIMAÇÃO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-19 da matrícula 91.918, em 24/08/2020, que a intimação requerida pela credora fiduciária a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, que através do ofício nº2148483/2020, SIALF - GIGAD/RJ em 10/06/2020 foi intimado o devedor **FRANCIANO DUARTE DE SOUZA**, já qualificado foi notificado conforme certidão do 2º Registro de Títulos e Documentos desta cidade, resultando "NEGATIVA", para quitar as obrigações relativas à alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, na forma dos artigos 26 e 26-A, da Lei 9.514/97. Em 18/06/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769.

AV - 5 - M - 81208 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº **110855**, aos **27/02/2025**. Fica cancelada a intimação objeto do AV-2, desta matrícula, face a quitação. Averbação concluída aos 18/06/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 63067 WJV.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAA89-YXACM-Z3LRT-7N6KA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
81208

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0081208-43

AV - 6 - M - 81208 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº **110855**, aos **27/02/2025**. Fica cancelada a intimação objeto do AV-3, desta matrícula, face a quitação. Averbação concluída aos 18/06/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 63068 RIQ.

AV - 7 - M - 81208 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO: Prenotação nº **110855**, aos **27/02/2025**. Fica cancelada a intimação objeto do AV-4, desta matrícula, face a autorização a quitação. Averbação concluída aos 18/06/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 63069 IYB.

AV - 8 - M - 81208 - INTIMAÇÃO: Prenotação nº **110855**, aos **27/02/2025**. Pelo requerimento de 26/02/2025, formulado pelo credor, já qualificado, foi solicitado ao Registro de Imóveis a intimação do devedor **FRANCIANO DUARTE DE SOUZA**, já qualificado, realizada pelo Registro de Títulos e Documentos desta cidade, para quitar as obrigações da alienação fiduciária em garantia que grava o imóvel desta matrícula, restando infrutífera, e publicados editais em 16/05/2025, 19/05/2025 e 20/05/2025, na forma do art. 26, §4º, e 26-A, da Lei 9.514/97. Após a adoção dos procedimentos estabelecidos na citada lei, com os respectivos documentos comprobatórios arquivados na serventia, transcorreu o prazo para pagamento **sem a purgação da mora**. Averbação concluída aos 18/06/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEDUZ 63070 XZV.

AV - 9 - M - 81208 - INSCRIÇÃO E CL: Prenotação nº **118295**, aos **11/08/2025**. De acordo com o título e demais documentos acostados, inclusive a certidão municipal, o imóvel desta matrícula está inscrito no Município do Rio de Janeiro sob o nº1.698.706-7, e CL (Código de Logradouro) nº17.794-9. Averbação concluída aos 20/08/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZF 31823 ZRG.

AV - 10 - M - 81208 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Prenotação nº **118295**, aos **11/08/2025**. Pelo requerimento de 18/07/2025, hoje arquivado, e verificado o cumprimento do art. 26, §7º, da Lei 9514/97, **CONSOLIDA-SE A PROPRIEDADE** do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 60 dias contados da data do registro (art. 27 da Lei 9514 de 20/11/1997). Valor declarado do imóvel: **R\$30.180,60**. Base de cálculo do imposto de transmissão: **R\$94.428,00**, certificado declaratório de isenção nº2843546 (Lei nº2.277/94, art.8, par. único I, com redação dada pela Lei nº3.335/2001). Averbação concluída aos 20/08/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZF 31824 NWJ.

AV - 11 - M - 81208 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA: Prenotação nº **118295**, aos **11/08/2025**. Fica cancelada a propriedade fiduciária objeto desta matrícula, face à autorização dada pela credora, no requerimento do AV-10. Averbação concluída aos 20/08/2025, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZF 31825 IUL.

CONTINUA NA FICHA 2

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAA89-YXACM-Z3LRT-7N6KA>



Valide aqui
este documento

MATRÍCULA
81208

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LMRO 2 - REGISTRO GERAL
CNM: 157776.2.0081208-43

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do art. 19, §1º da Lei nº 6.015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. Rio de Janeiro, **20/08/2025**

A presente certidão foi assinada eletronicamente.

As certidões do Registro de Imóveis podem ser solicitadas pela plataforma registrodeimoveis.org.br, sem intermediários e sem custos adicionais.

Emolumentos: **R\$ 108,60**
Fundrat.....: **R\$ 2,17**
Lei 3217.....: **R\$ 21,72**
Fundperj.....: **R\$ 5,43**
Funperj.....: **R\$ 5,43**
Funarpen.....: **R\$ 6,51**
Selo Eletrônico: **R\$ 2,87**
ISS.....: **R\$ 5,83**
Total.....: **R\$ 158,56**

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico

EEZF 31826 HYR



Consulte a validade do selo em:
<http://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>
ANG -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/TAA89-YXACM-Z3LRT-7N6KA>

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

